# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Advertências / Notificações*** ..... 2
Notificação de Autuações de Trânsito ..... 2
Portarias DEMTRAM ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 5
Extrato de Convênios ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Advertências / Notificações**

**Notificação de Autuações de Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

**RESOLUÇÃO Nº 619/2016.**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 33/2025.**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Diretor do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 05/09/2025, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---|---|---|---|
| AJC8A83 | M000018517 | 73662 | 28/08/2025 |
| TAX8B75 | M000018519 | 76332 | 29/08/2025 |
| FBP4H11 | M000018521 | 55413 | 29/08/2025 |

**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

## P O R T A R I A DEMTRAM Nº 055/2025

*"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no DEMTRAM por Paroquia Santa Bibiana – Diocese de Presidente Prudente, registrado sob nº. 4.539/2025-Plataforma 1DOC;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 05/09/2025, das 19h00 as 12h00 do dia seguinte, visando à realização do evento "**FESTA BENEFICENTE DA VILA VICENTINA - PAROQUIA SANTA BIBIANA".**

➢ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNNEIDER, trecho do número 405 – Centro de Eventos Irmão Aparício**, Centro, neste município.

**Art. 2º -** Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

**Art. 3º -** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º -** Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor em 05 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 04 de setembro de 2025.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito


Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CE0-D547-CF5A-AB50 e informe o código 5CE0-D547-CF5A-AB50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CE0-D547-CF5A-AB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 05/09/2025 11:55:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CE0-D547-CF5A-AB50

**Atos Administrativos**

**Extrato de Convênios**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**APOSTILAMENTO:** N° 01/2025
**CONVÊNIO:** N° 003/2025.
**PROCEDIMENTO:** N° 003/2025.
**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
**CNPJ:** 48.797.930/0001-44.
**OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FEDERAL DESTINADO AO **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
**VALOR DO AJUSTE:** R$ 9.728,22 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025.
**PRAZO:** 31/12/2025.

Martinópolis/SP, 05 de Setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
**Prefeito Municipal**